

matrícula

ficha


20.157

1

Em 04 de maio

de 1983

Imóvel: um terreno representado pelo lote 32, da quadra 16, do desmembramento situado no Jardim Vieira de Moraes, nesta cidade e 2º subdistrito, medindo e dividindo pela frente, em 10,00 metros, com a Rua Antonio de Almeida, de um lado em 32,50 metros, com o lote 31, de outro lado em 32,50 metros, com o lote 33, e, nos fundos, em 10,00 metros com Ramiro Vieira de Moraes, encerrando a área de 325,00 metros quadrados. Proprietários: DECIO CERQUEIRA DE MORAES, engenheiro, RG 7.422.201, e sua mulher MARIA ROSA DE CASTILHO MORAES, do lar, RG 3.110.540, brasileiros, CPF 017.398.088-00, residentes e domiciliados em Santos, na Rua D. Gaspar Afonseca, n. 18, MILTON DIAS TATIT, advogado, RG 867.174, e sua mulher LINA DE MORAES TATIT, do lar, RG 725.644, brasileiros, CPF 035.193.928-87, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Pratapolis, n. 122, Butantã, RUBENS CERQUEIRA DE MORAES, aposentado, RG 641.980, CPF 018.115.928-72, e sua mulher MARILIA CUNHA DE MORAES, aposentada, RG 609/519, CPF 026.223.438-68, brasileiros, residentes em Sorocaba, na Rua XV de Novembro, n.97, ap.32, e DINO CERQUEIRA DE MORAES, cirurgião dentista RG 1.593.576, e sua mulher VITALINA GUIDA CORREA DA SILVA MORAES, professora, RG 4.791.376, brasileiros, CPF 032.705.138-87, residentes nesta cidade, na Rua Dr. Júlio Prestes, n. 615. Título aquisitivo: 1/20.149.

Contribuinte: 000020429006400000, O Oficial, - - -  
 (TERCIS DE MELO ALMADA)

Emols. Cr\$400,00 + 80,00 + 80,00=Cr\$560,00 - Guia n.82.

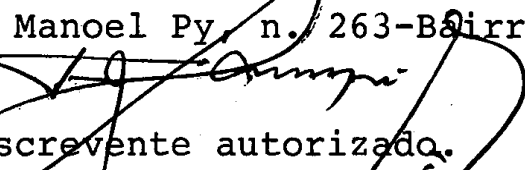
R. 1/20.157 - Em 16 de janeiro de 1990.

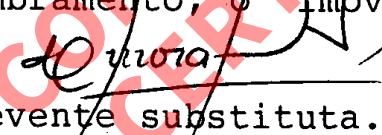
Por escritura de 13 de novembro de 1989, do 1º Cartório de Notas local, Livro 493, fls. 098, os proprietários venderam o imóvel, pela quantia de cinco mil e duzentos cruzados novos (NCz\$5.200,00), a LUZIA APARECIDA CARLUCCI, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG 5.383.567-SSP/SP e CPF 522.234.508-49, residente e domiciliada em São Paulo, na

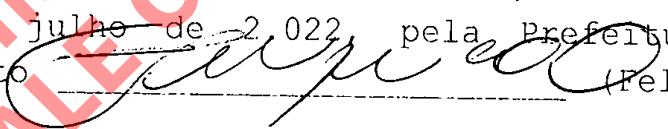
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula  
20.157

ficha  
1  
verso

Avenida Cel. Manoel Py, n. 263-Bairro Lauzane Paulista. Re-  
gistrado por  (Antonio José Campio-  
ni Bento), escrevente autorizado.  
Emols. NCz\$571,00+154,17+114,20=839,37 - Guia n. 11  
Contribuinte: 01.04.033.0624.001

Av. 2/20.157 -Em 12 de agosto de 2004.  
Nos termos do item 3.2, letra "e", do contrato padrão ar-  
quivado no Processo do Desmembramento, o imóvel não pode  
ser desdobrado. Averbado por  (Ceres de  
Moraes Araujo Pereira), escrevente substituta. Emolumentos:  
isento.

Av.3/20.157 - **CADASTRO** - Em 20 de dezembro de 2.022. O imóvel  
está cadastrado sob n° **01.04.033.0624.001**, conforme certidão  
expedida em 27 de julho de 2.022, pela Prefeitura local. O  
Escrevente Substituto  (Felipe Costa de  
Almeida Juiz).

R.4/20.157 - **PARTILHA** - Em 20 de dezembro de 2.022. Prenotação n°  
286.796 de 08 de dezembro de 2.022. Por sucessão de Lúzia  
Aparecida Carlucci, falecida em 18 de julho de 2.019, conforme  
formal de partilha expedido em 01 de julho de 2.022, pela 4ª Vara  
da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana - São  
Paulo/SP, nos autos de inventário e Partilha, processo n°  
1026977-48.2019.8.26.0001, homologado por sentença de 31 de  
janeiro de 2.022, transitado em julgado em 31 de janeiro de  
2.022, o imóvel havido pelo R.1, avaliado em R\$29.811,24 (vinte e  
nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), **foi**  
**partilhado** aos herdeiros colaterais: 1) **FLORINDA CARLUCCI LEITE**,  
viúva de Luiz Pires Leite, não convivente em união estável,  
pensionista, RG 25.177.601-3 SSP/SP, CPF 339.500.708-18,  
residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua José de Ibarra,  
n° 220, Parque Mandaqui; 2) **FLAVIO CARLUCCI**, RG 4.316.625-8  
SSP/SP, CPF 059.461.908-49 e sua mulher **MAGALY SANCHES CARLUCCI**,

Continua na Ficha Nº 2

Matrícula

20.157

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Ficha

2

Visualização de Matrícula

CNS/CNO: 120519

CNM: 120519.2.0020157-16

Em 20 de dezembro de 2022

RG 5.049.705-4 SSP/SP, CPF 463.645.368-91, aposentados, casados no regime da comunhão universal de bens, desde 22 de abril de 1.976, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Francisco Py, nº 131, Lauzane Paulista; **3) RUBENS FRANCISCO CARLUCCI**, aposentado, RG 5.144.710-1 SSP/SP, CPF 528.674.048-00, e sua mulher **MARIA RIGINA DOS SANTOS CARLUCCI**, do lar, RG 13.192.861-2 SSP/SP, CPF 598.238.958-72, casados no regime da comunhão universal de bens, desde 03 de janeiro de 1.976, residentes e domiciliados em Jaboticabal/SP, na Avenida Doutor José Adriano Arrobas Martins, nº 410, Jardim Nova Aparecida, parte ideal correspondente a **16,66%** ou **1/6** para cada um; e aos herdeiros sobrinhos filhos de José Lence Carlucci: **4) MARIA ANGÉLICA CORDEIRO CARLUCCI**, solteira, maior, não convivente em união estável, farmacêutica, RG 16.841.312 SSP/SP, CPF 062.465.878-36, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Avenida Jurema, nº 200, apto 182 B, Moema; **5) JOSÉ LENCE CARLUCCI FILHO**, despachante aduaneiro, RG 19.208.409-4 SSP/SP, CPF 106.941.408-56, casado no regime da comunhão parcial de bens, desde 10 de junho de 1.995, com **VALERIA REGINA FALSARELLA CARLUCCI**, psicóloga, RG 20.232.341-9 SSP/SP, CPF 120.356.768-51, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Carlos Weber, nº 757, apto 251 -E, Bloco Eucalipto, Vila Leopoldina; **6) CESAR ANTONIO CORDEIRO CARLUCCI**, divorciado de Ana Rosa Fernandes, não convivente em união estável, autônomo, RG 19.827.884 SSP/SP, CPF 132.084.788-95, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Caxipó Mirim, nº 30, Cachoeirinha; **7) MOISES FRANCISCO CORDEIRO CARLUCCI**, construtor, RG 20.490.328 SSP/SP, CPF 117.093.508-73, casado no regime da comunhão parcial de bens, desde 28 de julho de 2.001, com **ADRIANA MARQUESINI MARICATI CARLUCCI**, professora, RG 20.885.592-0 SSP/SP, CPF 124.504.468-00, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Caxipó Mirim, nº 30, Cachoeirinha; **8) ANA LÚCIA CARLUCCI DO CARMO**, farmacêutica, RG 24.122.949-2 SSP/SP, CPF 158.581.428-85, casada no regime da comunhão parcial de bens, desde 30 de novembro de 2.002, com **CARLOS JOSÉ BARBOSA DO CARMO**, engenheiro, RG 18.731.558-9 SSP/SP, CPF 987.738.797-20, residentes e domiciliados em Guarujá/SP, na Rua José Saúda, nº 25, Tombo, parte ideal correspondente a **3,33%** ou **1/30** para cada um; e aos herdeiros sobrinhos filhos de Silvino <  
Carlucci: **9) SILVANA APARECIDA ARANTES CARLUCCI MURASSE**, RG 11.101.856-0 SSP/SP, CPF 076.170.368-33, casada no regime da

Continua no Verso

comunhão parcial de bens, desde 04 de janeiro de 1.992, com **MILTON TOSCHIYUKI MURASSE**, RG 12.727.059-0 SSP/SP, CPF 014.676.018-29, conferentes, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Mandiba, nº 390, Imirim; **10) SILVIO DONIZETE ARANTES CARLUCCI**, consultor gestor de segurança, RG 18.760.122-7 SSP/SP, CPF 075.443.928-30, casada no regime da comunhão parcial de bens, desde 09 de janeiro de 1.999, com **ELAINE CRISTINA BERNARDINI CARLUCCI**, psicóloga, RG 18.011.598-4 SSP/SP, CPF 090.781.128-08, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Mandiba, nº 390, Imirim; **11) SIMONE MARIA ARANTES CARLUCCI VIDAS**, costureira, RG 19.273.571-8 SSP/SP, CPF 118.008.618-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, desde 16 de dezembro de 1.995, com **EDUARDO ROGERIO JESUS VIDAS**, policial militar subtenente, RG 17.073.284-8 SSP/SP, CPF 084.988.728-39, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Mandiba, nº 390, Imirim; **12) SÉRGIO ANTONIO ARANTES CARLUCCI**, RG 21.380.132-2 SSP/SP, CPF 148.384.648-27, casado no regime da comunhão parcial de bens, desde 06 de junho de 1.998, com **ANA PAULA CORDEIRO CARLUCCI**, RG 36.591.744-8 SSP/SP, CPF 775.001.214-15, comerciantes, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Mandiba, nº 390, Imirim; **13) SALETE CRISTINA CARLUCCI SALOMÃO**, encarregada de departamento pessoal, RG 26.802.104-1 SSP/SP, CPF 250.860.518-27, casada no regime da comunhão parcial de bens, desde 05 de dezembro de 1.998, com **FÁBIO SALOMÃO**, advogado, RG 19.269.331 SSP/SP, CPF 181.295.668-18, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Antonio Cavazzam, nº 1.087, Parque Peruche, parte ideal correspondente a **3,33%** ou **1/30** para cada um, e aos herdeiros sobrinhos filhos de Antonio Sérgio Carlucci: **14) MARCIA APARECIDA CARLUCCI COSTA**, aposentada, RG 23.146.187-1 SSP/SP, CPF 175.945.098-70, casada no regime da comunhão parcial de bens, desde 09 de dezembro de 2.000, com **JOSÉ RICARDO TADEU COSTA**, autônomo, RG 20.073.886-0 SSP/SP, CPF 194.597.018-92, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Francisco Py, nº 129, Lauzane Paulista; **15) MARCELO FRANCISCO CARLUCCI**, solteiro, maior, não convivente em união estável, interditado, RG 23.146.188-4 SSP/SP, CPF 249.173.458-39, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Francisco Py, nº 129, Lauzane Paulista, neste ato representado por sua curadora Márcia Aparecida Carlucci Costa e Ana Paula Carlucci Alves; e **16) ANA PAULA CARLUCCI ALVES**, publicitária, RG 27.123.814-8 SSP/SP, CPF

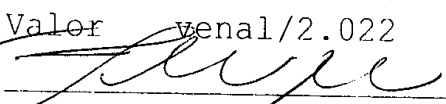
Matrícula  
20.157Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
Ficha  
3

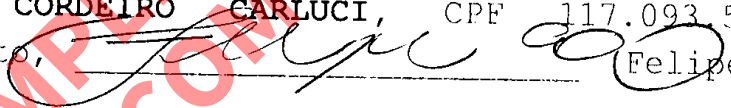
Visualização de Matrícula


CNS/CND: 120519

CNM: 120519.2.0020157-16

Em 20 de dezembro de 2022


286.061.288-21, casada no regime da comunhão parcial de bens, desde 12 de novembro de 2.007, com **LEANDRO DA CRUZ CARLUCCI ALVES**, médico veterinário, RG 30.196.653-9 SSP/SP, CPF 219.797.108-56, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Tenente Pires da Silva, nº 39, Vila Aurora, parte ideal correspondente a **5,55%** ou **1/18** para cada um, todos brasileiros. Valor venal/2.022 R\$34.285,39. O Escrevente Substituto  (Felipe Costa de Almeida Juiz).


Av.5/20.157 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de dezembro de 2.022. Prenotação nº 287.064 de 20 de dezembro de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região-SP, expedida nos autos do Processo nº00024188520105020063, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 201805.1410.00500988-IA-409 de 14 de maio de 2.018, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **MOISES FRANCISCO CORDEIRO CARLUCI**, CPF 117.093.508-73. O Escrevente Substituto,  (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Av.6/20.157 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de dezembro de 2.022. Prenotação nº 287.065 de 20 de dezembro de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT - 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº00003498620125020006, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202104.2308.01592078-IA-001 de 23 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **MOISES FRANCISCO CORDEIRO CARLUCI**, CPF 117.093.508-73. O Escrevente Substituto,  (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Av.7/20.157 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de dezembro de 2.022. Prenotação nº 287.066 de 20 de dezembro de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT - 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº00025368620135020053, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202104.2807.01600155-IA-380 de 28 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para

Continua no Verso

constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **MOISES FRANCISCO CORDEIRO CARLUCI**, CPF 117.093.508-73. O Escrevente Substituto,  (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Av.8/20.157 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de dezembro de 2.022. Prenotação nº 287.067 de 20 de dezembro de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT - 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº00015949320135020040, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202108.0212.00807769-IA-830 de 02 de agosto de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **MOISES FRANCISCO CORDEIRO CARLUCI**, CPF 117.093.508-73. O Escrevente Substituto,  (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Av.9/20.157 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de dezembro de 2.022. Prenotação nº 287.068 de 20 de dezembro de 2.022. Em cumprimento à determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - TRT - 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº01466009420095020033, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202109.0911.01808835-IA-800 de 09 de setembro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **MOISES FRANCISCO CORDEIRO CARLUCI**, CPF 117.093.508-73. O Escrevente Substituto,  (Felipe Costa de Almeida Juiz).

R.10/20.157 - **ADJUDICAÇÃO** - Em 17 de janeiro de 2.023. Prenotação nº 287.111 de 21 de dezembro de 2.022 - (e-Protocolo AC002146292). Por sucessão de Florinda Carlucci Leite, falecida em 14 de agosto de 2.022, conforme escritura pública de inventário e adjudicação de 16 de setembro de 2.022, livro 4.768, página 007/014, e ata retificativa de 30 de novembro de 2.022, livro 4.801, página 221, do 23º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, **16,66%** ou **1/6** do imóvel havido pelo R.4, avaliado em R\$5.714,23 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e

**CONTINUA NA FICHA Nº 04**

Matrícula

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CNM: 120519.2.0020157-16

20.157

04

Em 17 de janeiro de 2023

três centavos), **foi adjudicado** à herdeira filha: **EMILIANA CARLUCCI LEITE MAURICIO**, advogada, RG 29.766.437-2 SSP/SP, CPF 194.671.368-64, e seu marido **EDUARDO CARLUCCI MAURICIO**, analista financeiro, RG 26.601.744-7 SSP/SP, CPF 176.904.178-84, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, desde 17 de junho de 2.017, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 9.035, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 3.º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Liestal, n.º 87. Valor venal/2.022 proporcional R\$5.714,23. O Escrevente Substituto, (Felipe Costa de Almeida Juiz).

Selo Digital n. 120519321000020157001023W

Av.11/20.157 - **PENHORA** - Em 11 de julho de 2.023. Prenotação 292.349 de 14 de junho de 2.023. Por Certidão de Penhora online (PH000470049), expedida em 03 de julho de 2.023, pela 6.ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Ordem n.º 0000349-86.2012.5.02.0006, nos autos de execução trabalhista, requerida por **CLAUDIO GOMES DE SANT ANNA**, CPF 829.602.248/68, em face de **ATENTO INDUSTRIA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA**, CNPJ 02.972.823/0001-04, **MOISES FRANCISCO CORDEIRO CARLUCI**, CPF 117.093.508/73, **fica penhorado 3,33% ou 1/30** do imóvel objeto desta, e das matrículas n.ºs 20.158 e 20.159 deste Ofício, para garantia da dívida de R\$16.241,96 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Moises Francisco Cordeiro Carluci. Valor base de cálculo R\$5.413,98. O Escrevente Substituto, (Felipe Costa de Almeida Juiz). Emolumentos isento (assistência judiciária).

Selo Digital n. 1205193E10000201570011236